



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**PSD/AM.**

---

---

**REQUERIMENTO nº 56 /2022**

Parintins-AM, 22 de março de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 72, bem como o artigo 75, inciso IX e artigos 128 e 129 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Presidência desta Casa Legislativa **PARA FAÇA A CONVOCAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PARA PRESTAR DEVIDOS ESCLARECIMENTOS** e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Neste mês de março, completam seis meses que ocorreu uma fábula nessa Casa Legislativa, no dia 17 de setembro de 2021 o Prefeito Bi Garcia apresentou um ofício informando sua ausência do município no período de 8 dias, a contar do dia 17 de setembro até o dia 24 do mesmo mês, no ofício, o Prefeito declara que irá se ausentar para cumprir agenda em Manaus e tratar de convênios e obras para Parintins, com o governo do Amazonas e parlamentares da bancada Estadual e Federal.

Inclusive essa saída, onde ele afirma que irá para compromissos de interesses de Parintins, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 20 de setembro. Ocorre que o Prefeito foi visto, ao lado de sua esposa, no dia 22 de setembro no RIO DE JANEIRO curtindo uma cerimônia de casamento em plena quarta-feira.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**PSD/AM.**

---

---

Ocorre que de acordo com as folhas de pagamento dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021, o mesmo recebeu o valor integral, configurando então um prejuízo grave ao erário. O deslocamento do gestor de saída e retorno para Parintins foram custeadas pelo poder público? O gestor recebeu diárias ao longo do período em comento?

Vale ressaltar que esse caso já foi denunciado por esta vereadora nesta casa, e nada foi feito, mas quando é uma mulher, exercendo o seu direito a licença matrimônio, é duramente criticada e até mesmo ameaçada de ter a voz cassada pelo presidente da Sessão e até mesmo ameaçada de lhe ser caçado o mandato. Qual critério usado para tamanha desproporcionalidade?

O mesmo Presidente dessa Casa, que falou que é uma indignação ter um dia de Sessão e o vereador está viajando, passeando, então, diante dessa situação o posicionamento se mantém? Seguindo a linha que é uma indignação o Prefeito da Cidade em seus dias de trabalho, como mesmo consta em seu ofício, estar passeando em outra cidade, e pior mentindo para a população, sendo flagrado.

Visto isso, o presente requerimento é solicitando da Presidência desta Casa Legislativa a convocação do Gabinete do Prefeito, para que este preste os devidos esclarecimentos. E, se houve a prevaricação não cabe abertura de procedimento administrativo para se averiguar os fatos e ensejar as devidas punições no que couber?



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**PSD/AM.**

---

---

Solicito ainda, que essas questões sejam de conhecimento do Ministério Público, para que se abra um procedimento administrativo sob pena de prevaricação desta casa legislativa.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que a convocação seja expedida para os devidos esclarecimentos com conhecimento prévio de todos e que as demais providências sejam tomadas.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de março de 2022.

---

**Brena Dianná Modesto Barbosa**  
**Vereadora – Autora da Propositura**

**PROTOCOLO**

Recebido em 22/3/22

Israel da Silva Pereira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP